



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

PORTARIA N.º 22/2024, de 15 de abril de 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 09/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Gilce de Lorenzi**, brasileira, portadora do RG n.º *.395.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º ***.628.***-**, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba afim de participar do 3º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA.

I - Data de saída: 16 de abril de 2024.

II - Data de retorno: 19 de abril de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72(dois mil quatrocentos e e noventa e dois reais e setenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Onibus

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 15 de abril de 2024.

Nilson Mário König

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 15 de abril de 2024

Edição: n.º 3085

Ano: XIII

Página: 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3085 – ANO: XIII

26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º22/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º09/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Gilce de Lorenzi**, brasileira, portadora do RG n.º.395.***-, SSP/PR e inscrita no CPF n.º.628.***-, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba a fim de participar do 3º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA.

I - Data de saída: 16 de abril de 2024.

II - Data de retorno: 19 de abril de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$ 58,66 conforme Decreto nº 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$ 703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.463,72 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Ônibus

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 15 de abril de 2024.

Nilson Mário König
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

*DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu – PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, no formato **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o “**Menor Preço Global**”, no modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST EM ESTRADAS RURAIS, NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, NO SEGUINTE TRAJETO: LINHA CRISTO REI/BOA VISTA COM EXTENSÃO DE 2.217,00 METROS, COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 13.579,78 M², CONFORME CONVÊNIO Nº 4500070007 FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de **Concorrência Eletrônica nº 5/2024** e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo:**

DATA E HORARIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Das 07:30 horas do dia 16/04/2024 às 07:30 horas do dia 30/04/2024.
DATA E HORARIO DA ABERTURA DA SESSAO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 30/04/2024.
DATA E HORARIO DO INICIO DA SESSAO DE DISPUTA DE PREÇOS	às 08:00 horas do dia 30/04/2024.
REFERENCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).	

O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 530.239,00(quinzentos e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais)**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 15 de abril de 2024.

IVO ROBERTI
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.